

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

QSA-PP-III, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da mesma Secretaria, ocupado pela senhora Jacyrá Braga Soares.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Instituto Geográfico e Geológico ao Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral — Substituto.

DECRETO N. 24.163, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo da classe "G", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor João Baptista Poli.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento da Produção Animal ao Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.164, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento da Produção Animal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Fiscal, classe "J", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Antonio de Moura.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento da Produção Animal ao Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.165, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Assistente de Administração, classe "M", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, ocupado em caráter efetivo pela senhora Iracema Nair Ferreira Amaro.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento de Imigração e Colonização ao Departamento da Produção Vegetal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.166, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto de Botânica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1

(um) cargo de Engenheiro-Agrônomo, classe "Q", do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Octavio Augusto Teixeira Mendes.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Instituto de Botânica ao Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.167, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo da classe "K", da carreira de Técnico de Laboratório, do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Animal, da mesma Secretaria, ocupado em caráter efetivo pelo senhor Durval de Freitas Emmerich.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento de Imigração e Colonização ao Departamento da Produção Animal.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.168, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria Administrativa, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Assistente de Administração, classe "K", do QSA-PP-III, lotado na Diretoria de Contabilidade, da mesma Secretaria, ocupado pelo senhor Celso Leite Ribeiro Filho.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pela Diretoria Administrativa à Diretoria de Contabilidade.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.169, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Institui o "Dia da Conservação do Solo".

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o problema da conservação do solo é de transcendental importância para os destinos da própria nacionalidade;

considerando que o Estado, encarando o problema nas suas justas proporções, mantém um serviço especializado emprestando-lhe todo apoio;

considerando que o problema mundial, da conservação do solo deve ao Professor Hugh Bennett magnífica contribuição, pelos benéficos influxos dos seus conhecimentos especializados e da sua inabalável fé nas práticas conservacionistas;

considerando que a instituição do "Dia da Conservação do Solo", dará azo a que se promovam eficientes campanhas de fomento das normas conservacionistas;

considerando que o Professor Hugh Bennet, pela sua decidida cooperação aos nossos trabalhos de conservação do solo, fez-se credor de estima e de gratidão, e que sua data natalícia transcorre a 15 de abril,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, na data de 15 de abril, o "Dia da Conservação do Solo", no Estado de São Paulo, que será comemorado anualmente, de maneira a se constituir em fator de fomento às normas conservacionistas, de acordo com instruções que serão baixadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Renato Costa Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.170, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre desapropriação de imóvel e servidões sobre imóveis, situados no distrito de Guarujá, município e comarca de Santos, necessários ao abastecimento de água no Bairro do Itapema e Guarujá.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um imóvel e servidões sobre imóveis, abaixo caracterizados, situados no distrito de Guarujá, município e comarca de Santos, destinados ao abastecimento de água no Bairro do Itapema e Guarujá, constantes das plantas anexas ao processo n. ... 884-53, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, a saber:

1. um imóvel localizado na bacia hidrográfica do Rio Jurubatuba, acima da captação, com a área de 1.197 alqueires, com benfeitorias, que consta pertencer à Província Carmelitana Fluminense;

2. servidão sobre uma faixa de terreno, para proteção e segurança da canalização, com 5,00 m. de largura, na extensão de 358,50 m., que consta pertencer a Reynaldo da Cruz Michael;

3. servidão sobre uma faixa de terreno, para proteção e segurança da canalização, com 5,00 m. de largura, na extensão de 653,20 m., que consta pertencer a Manoel da Cruz Michael;

4. servidão sobre uma faixa de terreno, para proteção e segurança da canalização, com 5,00 m. de largura, na extensão de 220,00 m., que consta pertencer à Aurora Michael Feiner;

5. servidão sobre uma faixa de terreno, para proteção e segurança da canalização, com 5,00 m. de largura, na extensão de 1.225,00 m., que consta pertencer a Albano Ferreira;

6. servidão sobre uma faixa de terreno, para proteção e segurança da canalização, com 5,00 m. de largura, na extensão de 6.500,00 m., que consta pertencer à Província Carmelitana Fluminense.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 302.8.80.2.28.280 — Próprios do Estado.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.171, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargos.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relatados no Departamento de Investigações da Secretaria da Segurança Pública 14 (quatroze) cargos da classe "J", da carreira de Guarda de Presídios, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da mesma Secretaria, providos por Aristides Pereira da Silva, Benedito de Paula Oliveira, Geraldo dos Santos, Elza de Castro Moura Francielli, José Paula Souza, Juliana Almeida Lima, Leonor Inojosa de Sant, Luiz de Andrade, Manoel Aranha Moraes, Nelson Bueno, lotados no Instituto Correccional da Ilha Anchieta, e por Nelson de Carvalho, Octavio Inácio de Magalhães, Rita do Carmo Barros e Sebastião Palhares, lotados na Casa de Detenção de São Paulo.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o vencimento dos cargos relatados por este decreto correrá por conta da dotação correspondente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Plínio Cavalcanti de Albuquerque

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 19 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "G", da carreira de Escriurário, do QSSPAS-PP-III, lotado no Departamento de Administração, da referida Secretaria, ocupado em estágio probatório pelo sr. Julio Haraguchi.

Artigo 2.º — O funcionário relatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário relatado por este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de janeiro de 1955.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Paulo Cesar de Azevedo Antunes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 18 de janeiro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 24.173, DE 18 DE JANEIRO DE 1955

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições